



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



INDICAÇÃO Nº 2371/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda com a troca de lâmpada queimada, na Rua Paulo de Godoy, 684, próximo à Rua Ângelo Furlan, no bairro Residencial Furlan, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar ao setor competente que, proceda com a troca de lâmpada queimada, na Rua Paulo de Godoy, 684, próximo à Rua Ângelo Furlan, no bairro Residencial Furlan, neste município.

Justificativa

Compete ao Poder Legislativo dispor sobre matérias de interesse do Município, especialmente aquelas que envolvem assuntos de relevância local. Também é atribuição desta Casa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo ações administrativas, de gestão, e de fiscalização financeira e orçamentária.

Nesse sentido, apresento esta indicação para que o prefeito determine ao setor competente a adoção dos atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação, contribuindo para a eficiência da gestão e o bem-estar da população.

Munícipes procuraram este vereador pedindo urgência na troca de lâmpada queimada, pois no período noturno a via se torna muito escura, o que compromete a segurança e bem-estar dos moradores.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 8 de junho de 2026.

CABO DORIGON
Vereador





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4536/2026 08/06/2026 13:00 - CHAVE: S6PJ-HN37-0916-NUMR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S6PJHN370916NJMR> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S6PJ-HN37-0916-NJMR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4536/2026 08/06/2026 13:00 - CHAVE: S6PJ-HN37-0916-NJMR